

**Pirassununga, 02 de Agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073**

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Seção de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Edital: 75/19. Processo Administrativo: 2496/19. Pregão Presencial: 64/19. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de link de internet de fibra óptica para a Secretaria de Educação. Proponentes: 01. Contrato nº 115/19. Contratada: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Assinatura: 02/08/19. Vigência: 12 (doze) meses. Gestor do Contrato: Valter Aparecido da Silva. Cargo: Técnico de Informática. Ademir Alves Lindo – Prefeito Municipal de Pirassununga.

***Procuradoria-Geral do Município***

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROTOCOLO Nº 2287/2005  
CONTRATO: 96/2018  
TERMO ADITIVO: 155/2019  
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Constitui objeto do presente: Este contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. O Estágio de Estudantes,

obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso informado pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Em conformidade com a solicitação da Chefe da Seção de Recursos Humanos, fls. 199, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 203 e com guarida na Cláusula Sétima do contrato 96/2018, fica prorrogada a presente avença por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/07/2019.

De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 202 e parecer jurídico da PGM, fls. 203, o valor do presente contrato nº 96/2018 é de R\$ 1.099.904,40 (um milhão e noventa e nove mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

Pirassununga, 02 de agosto de 2019.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR

Procurador Geral do Município

**TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**

Processo de Administrativo nº: 4933/2017. Fundamentação Legal: Anexo I à Lei nº 4.832, de 31 de julho de 2015. Programa de Adoção de Área Pública.

Termo de Adoção nº 01/2019.

TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro, GRUPO ESPÍRITA IRMÃO GABRIEL. Constitui objeto do presente: O presente Termo tem como propósito a adoção e ma-

**Pirassununga, 02 de Agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073**

manutenção de Área Pública em sua totalidade com área de 730,00 (setecentos e trinta) metros quadrados, sendo 70,00 (setenta) metros de comprimento e 9,00 (nove) metros de largura, localizada no Loteamento Cidade Jardim Área "C", situada entre a Alameda das Araucárias e a Rua Martimiano dos Santos, denominada como sistema de lazer, neste município, sem ônus para a Prefeitura, exceto os previstos neste Termo de Adoção. O direito de uso da área pública não comporta qualquer edificação no local, devendo ser garantidos quaisquer serviços de manutenção que porventura se fizerem necessários por parte do SAEP. Considerando a dimensão da área pública, poderá ser instalada 01 (uma) placa publicitária com dimensão máxima de 0,40m de altura x 0,60m de largura, afixada em altura máxima de 0,40m do solo.

Pirassununga, 02 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR

**Procurador Geral do Município**

**SAEP**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 28/2019 – CONVITE 13/2019

ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa ELETRO-PROJETOS ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI-ME, pelo critério de menor preço

global, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 26 de julho de 2.019 e publicada em 29 de julho de 2019. Pirassununga, 02 de agosto de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente

### **EXTRATOS**

Extrato Contrato nº 062/2019. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: DUTRAL COM. DE ARTIGOS LABOR. LTDA-EPP. OBJETO: Contrato de aquisição de materiais para uso em laboratórios. Valor R\$ 11.586,00. Tomada de Preços 05/2019. Assinatura 05 de agosto de 2019. Pirassununga, 02 de agosto de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Extrato Contrato nº 060/2019. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Contrato de aquisição de materiais para uso em laboratórios. Valor R\$ 10.710,00. Tomada de Preços 05/2019. Assinatura 05 de agosto de 2019. Pirassununga, 02 de agosto de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Extrato Contrato nº 061/2019. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: QUEST COM. S. SANEAM. PROD. QUÍM. LTDA-EPP. OBJETO: Contrato de aquisição de materiais para uso em laboratórios. Valor R\$ 5.935,00. Tomada de Preços 05/2019. Assinatura 05 de agosto de 2019. Pirassununga, 02 de agosto de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente



Pirassununga, 02 de Agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

## Seção de Material

**Processo Administrativo:** 2520/19.  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 294/19. Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93. **Extrato de Contrato** nº 113/19.  
**Contratada:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Assinatura:** 31/07/19.  
**Vigência:** o presente vigorará pelo período de 15/07/19 a 14/07/2020. **Objeto:** prestação de serviços de Desenvolvimento do Papel Pessoal e Profissional – Projeto Personalizado pelo SESI -SP. ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 765

*Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....*

No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **DECLARA “FACULTATIVO”**, o ponto na repartição pública da Câmara Municipal de Pirassununga no dia **05 de agosto de 2019 (segunda-feira)**, que precede o feriado municipal alusivo ao “*Dia da Fundação do Município de Pirassununga*”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público. Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 31 de julho de 2.019.

**Jeferson Ricardo do Couto - Presidente**  
*Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico de Pirassununga.*

*Adriana Aparecida Merenciano*  
*Diretora Geral da Secretaria*

## EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2015 (acréscimo valor do objeto)

Processo de Licitação nº 06/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015 - Contrato nº 06/2015 - Extrato de Contrato nº 062015 – Contratada: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. - Objeto: Serviços de Assistência Médica e Hospitalar aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, mediante adesão e contrapartida financeira funcional, nos termos das Leis Municipais nºs: 2.828/97 e 3.156/2003; e aos Vereadores, conforme Resolução nº 208, de 29 de março de 2017 e Anexo III no Contrato nº 06/2015, cuja despesa do vereador e de seu dependente legal no Plano de Assistência Médica e Hospitalar é custeada integralmente pelo Vereador, não cabendo a Câmara Municipal de Pirassununga quaisquer responsabilidades financeira, civil, previdenciária, entre outras – Justificativa do Aditamento: Por força do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 13.3 do Contrato nº 06/2015, conforme necessidade da Câmara Municipal de Pirassununga justificada em fls. 618/620 do Processo, foi realizado o acréscimo em 17,54% no valor do objeto para atender a inclusão de servidor no plano de saúde e as mudanças na faixa etária dos beneficiários. Valor do aditamento contratual (acréscimo): R\$ 9.547,45 (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) - Vigência: a partir da assinatura do aditamento até o encerramento do contrato em curso. Assinatura: 02 de agosto de 2019.

Pirassununga, 02 de agosto de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente**